



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

INDICAÇÃO Nº IND 5994/2015

DE 2015.

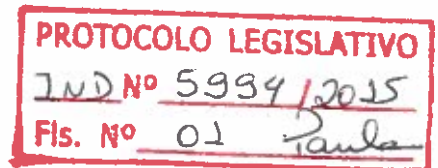
Em, 11/11/15

(Autor: Deputada Telma Rufino)

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL A
RENOVAÇÃO TEMPESTIVA DO
CONTRATO DE TRABALHO OU A
REPOSIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE
SAÚDE DA UPA DE SOBRADINHO.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal a renovação tempestiva do contrato de trabalho ou a reposição dos profissionais de saúde da UPA de Sobradinho.

JUSTIFICATIVA

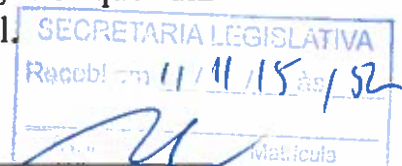


Trata-se de justa reivindicação dos moradores de Sobradinho, que lutam por melhorias no atendimento na área de saúde, principalmente no que se refere a manutenção do atendimento básico e emergencial.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da nossa Constituição, que estabelece:

“Art.196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

A renovação do contrato de trabalho ou a reposição dos profissionais de saúde da UPA de Sobradinho não só é uma reivindicação da comunidade, como também, deve ser vista estrategicamente por parte do Governo, para o desenvolvimento de ações efetivas de melhoria e manutenção da saúde pública na Região de Sobradinho, no que diz respeito, principalmente, ao atendimento básico e emergencial.



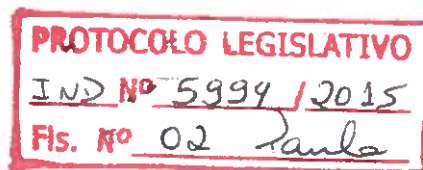


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da comunidade de Sobradinho.

Sala das Sessões, de novembro de 2015.

Deputada **TELMA RUFINO**





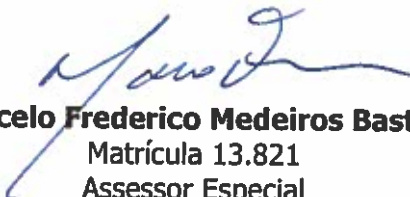
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

